



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
COMISSÃO ELEITORAL LOCAL



INSTITUTO FEDERAL
AMAPÁ

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO
ELEITORAL LOCAL – *Campus* Manaus
Distrito Industrial de Nº 007/2018, Realizada
no dia 14 de Novembro de 2018, às 14h, na
Coordenação de Registro Acadêmico, para
deliberar, sob os processos eleitorais
simultâneos de consulta a comunidade para
escolha dos cargos de reitor do IFAM e de
Diretores Geral do *Campus* Manaus Distrito
Industrial

ABERTURA DA SESSÃO – Aos quatorze dias do mês de novembro de 2018, no *Campus* Manaus Distrito Industrial, sala da Coordenação de Registro Acadêmico, foi realizada a reunião da Comissão Eleitoral Local do *Campus* Manaus Distrito Industrial. Fizeram-se presentes os seguintes membros: Presidente da Comissão - **Luiz Ramos Neves Júnior**; e os demais membros: **Antônio Carlos Fonseca Soares, Antônio Carlos Leal Ferreira, Maria Vitória Ramos Ribeiro e Rubens da Silva Brasil**. A pauta da reunião foi: a) A análise da denúncia contra o candidato Wagner Antônio da Silva Nunes pelo descumprimento do Art. 6º, § 2º do Anexo IX e Art. 24, inciso I do Regulamento. Após discussão e análise da pauta, foram definidos os seguintes encaminhamentos: a) **Considerando a denúncia feita no dia 14.11.2018, a Comissão Eleitoral Local acatou em parte a denúncia, referente ao descumprimento do que se trata o Art. 6º, § 2º do Anexo IX, pois foi verificado que as dimensões da propaganda veiculada nas dependências do IFAM mediam 110cm x 80cm, tornando-a irregular. Quanto o segundo motivo da denúncia que se tratava do Art. 24, inciso I do Regulamento, A Comissão Eleitoral Local decidiu não acatá-la, devido a Direção Geral não ter estipulado o local do espaço físico do campus para a utilização de divulgação de material de propaganda de campanha até o ato da denúncia;** b) A Comissão Eleitoral Local-CMDI elaborou a advertência e enviou para o candidato denunciado; c) A advertência foi enviada para o e-mail cec@ifam.edu.br e publicada no site do ifam/cmdi. Nada mais havendo a tratar, deu-se encerrada a presente sessão, do que para constar eu, **Antônio Carlos Leal Ferreira**, relatei a Ata, a qual vai por mim assinada e pelos membros presentes da comissão.

Antônio Carlos Leal Ferreira
Luiz Ramos Neves Júnior
Rubens da Silva Brasil
Maria Vitória Ramos Ribeiro
Antônio Carlos de F. Soares